Resolução nº : 2281/2002
Protocolo nº : 243053/99
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMBÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 14 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA